

**SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A.**

CNPJ/ME nº 72.576.143/0001-57 NIRE 53300015929

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2024**

**Data, Horário e Local:** Em 24 de junho de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Serviços Hospitalares Yuge S.A., localizada em Brasília, Distrito Federal, na QNN 28, Modulo C, Ceilândia Sul, CEP 72220-280 ("Companhia").

**2. Presença e Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em razão da presença da única acionista da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. Antônio Alves Benjamim, e secretariada pelo Sr. Elias Leal Lima. **4. Ordem do Dia** Deliberar acerca das seguintes matérias: (i) aprovar a alteração do objeto social da Companhia, com o fim de incluir e excluir atividades em seu CNAE; (ii) Autorização para que a administração da Companhia possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações.

**5. Deliberação Tomada:** Instalada a assembleia, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do conselho de administração, por **unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas**, resolveram: **5.1.** Foi aprovada a inclusão das atividades 8640-2/04 - Serviços de Tomografia e 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, no objeto social da Companhia. **5.2.** Foi aprovada a exclusão das atividades 8640-2/11 - Serviços de radioterapia e 8640-2/10 - Serviços de quimioterapia, no objeto social da Companhia. **5.3.** Em consequência as alterações de atividades acima deliberada, a Assembleia aprovou a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 3º.** O objeto social consiste: (i) Atividades de Atendimento Hospitalar, exceto pronto socorro e Unidades para atendimento a urgências CNAE:86101/01; (ii) Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências CNAE: 86101/02? (iii) Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto UTI móvel CNAE 86216/02; (iv) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos CNAE: 86305/01; (v) Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares CNAE: 86305/02; (vi) Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente CNAE: 86402/99; (vii) Atividades de enfermagem CNAE: 86500/01; (viii) Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral CNAE: 86500/07; (ix) Atividades de atenção à saúde humana CNAE: 86909/99; (x) Gestão e administração da propriedade imobiliária CNAE: 68226/00; (xi) Aluguel de Imóveis CNAE: 68102/02; (xii) Compra e venda de imóveis próprios CNAE: 68102/01; (xiii) Planos de Saúde CNAE: 65502/00; (xiv) Outras sociedades de participação, exceto holdings não financeiras CNAE: 64638/00; (xv) Apêndices em holdings não financeiras CNAE: 64638/00; (xvi) Serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia CNAE: 86402/05; (xvii) Laboratórios Clínicos CNAE: 86402/02; (xviii) Atividades de fisioterapia CNAE: 86500/04; (xix) Atividades de limpeza CNAE: 81290/00; (xx) Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências CNAE: 86224/00; (xxi) Atividade médica ambulatorial restrita a consultas CNAE 86305/03; (xxii) Atividades de atenção ambulatorial CNAE: 86305/99; (xxiii) Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio CNAE: 87123/ 00; (xxiv) Hemodirólina CNAE: 86402/05; (xxv) Serviços de ressonância magnética CNAE: 86402/06; (xxvi) Agência transfusional CNAE: 86402/12; (xxvii) Serviços do Banco de Leite Materno CNAE:86909/02; (xxviii) Serviços de bancos de células e tecidos humanos CNAE: 86402/14; (xxix) UTI Móvel CNAE: 86216/01; (xxx) Serviços de exploração de estacionamento de automóveis - CNAE 52231/00; (xxxii) Serviços de Tomografia - CNAE: 86402/04; (xxxiii) Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética - CNAE: 8640-2/07. **5.4.** Por fim, foi aprovada a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as providências para (i) arquivar esta ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia na Junta Comercial aplicável e providenciar eventuais atualizações cadastrais necessárias perante autoridades governamentais em geral; e (ii) publicar esta ata sob a forma de sumário em jornais de grande circulação, na forma da lei. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária após a qual a presente ata foi lavrada, lida e assinada pela acionista presente. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Antônio Alves Benjamim Neto; Secretário: Elias Leal Lima. 8. Certidão: Certifco que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Ata registrada em 15.10.2024 sob nº 2617997.

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 24/10/2024

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
conforme MP Nº 2.200-2  
de 24/08/2001. A  
autenticidade pode ser  
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o  
QR Code para acessar a página de  
**Publicidade Legal** no portal do **Jornal de  
Brasília** ou acesse o link:  
[jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/](http://jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/)

